

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.834, DE 29 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
884.904,65

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 884.904,65 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

23 - 02.01.28.846.0232.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

430.000,00

12 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

6.000,00

02.02 - ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

27 - 02.02.04.131.0232.2.210- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

16 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

134 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

115.105,52

144 - 04.01.13.391.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

182 - 05.01.04.123.0241.2.217- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais

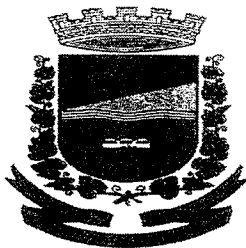
9.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

310 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

53.760,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

313 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

304 - 06.03.12.361.0232.1.332- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 54.143,73

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

694 - 11.02.10.301.0302.1.321- 4929 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 75.110,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

877 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 42.930,00

885 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 4.293,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1003 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

1004 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 14.918,51

1001 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1084 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1193 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.143,89

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

37 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 1.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

13 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 10.000,00

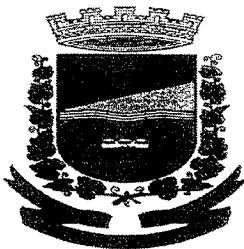
18 - 02.01.04.122.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

19 - 02.01.04.122.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.654,00

20 - 02.01.04.122.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

02.04 - IPURB

42 - 02.04.15.451.0211.1.307- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

17 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

22 - 02.01.14.422.0232.2.311- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00

26 - 02.01.28.846.0232.2.208- 0001 - 4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios 2.543,89

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

105 - 03.01.04.122.0232.2.314- 0001 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 4.951,52

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

137 - 04.01.04.122.0232.2.325- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

130 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

353 - 06.03.12.361.0254.2.282- 1019 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 16.080,00

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

450 - 06.08.12.365.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.148,74

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

289 - 06.02.12.365.0253.2.205- 1019 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz. 65.914,99

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

227 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 53.760,00

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

489 - 07.01.27.812.0232.2.225- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 5.000,00

487 - 07.01.27.812.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

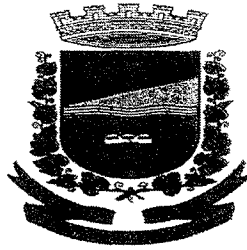
08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

520 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

521 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 5.000,00

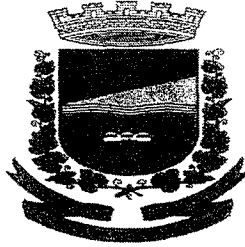
522 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000,00

523 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

524 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
554 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	138.030,00
557 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
543 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
577 - 09.01.23.695.0282.2.307- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
545 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
577 - 09.01.23.695.0282.2.307- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
695 - 11.02.10.301.0302.1.321- 4929 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	75.110,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
884 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
882 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
889 - 12.01.18.542.0314.2.239- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.12 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
1051 - 13.12.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1013 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1182 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1011 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1084 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1020 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1182 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.918,51
1024 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1163 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
1025 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1182 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1023 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1084 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1028 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1163 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1187 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

1191 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

1207 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

1192 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000,00

1208 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1.000,00

1209 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

1210 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00

1196 - 15.01.26.451.0361.1.262- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1241 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.970,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1261 - 19.01.06.182.0400.1.331- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 8.223,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 48
e publicado (a)
Em 30 / 05 / 18